



PREFEITURA DE  
**EDEIA**

COM A FORÇA DO POVO!

2021/2024

**PUBLICAÇÃO**

Certifico para todos os fins  
que o documento presente foi  
deixado no Placard da Prefeitura  
no dia 09/11/2023

*Wagner Neves de Andrade*

**Decreto n. 576/2023.**

“Decreto que nomeia servidor para cargo em comissão de  
livre nomeação e exoneração e dá outras providências”.

**O MUNICÍPIO DE EDEIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições  
legais que lhe confere a Constituição Federal da República, Constituição do Estado de Goiás,  
Lei Orgânica Municipal e Legislações pertinentes à espécie.

**CONSIDERANDO** o artigo 105, L de a Lei Orgânica Municipal  
determinar que provimento e vacância dos cargos públicos e demais atos de efeitos individuais  
será por meio de decreto;

**CONSIDERANDO** o artigo 73, VII de a Lei Orgânica Municipal  
determinar que seja atribuição do Prefeito Municipal expedir decretos;

**CONSIDERANDO** o artigo 73, X de a Lei Orgânica Municipal determinar  
que seja atribuição do Prefeito Municipal prover cargos públicos;

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica **nomeado** para a partir do dia 9 (nove) do mês de novembro  
do ano de 2023 exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor  
Especial, símbolo CC-3, do Anexo IX da Lei Municipal n. 507/2007 de 03 de janeiro de 2007,  
alteração dada pela Lei Municipal n. 1.036/2022 de 14 de fevereiro de 2022, o Sr. **ELYSSON  
ALVES FERREIRA**, brasileiro, maior e capaz, portador do CPF sob n. 707.284.901-70,  
conforme autoriza a Lei Orgânica do Município de Edéia-GO, no artigo 89 II e art. 37 da  
Constituição Federal.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua Publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDEIA, ESTADO DE  
GOIAS, aos 9 (nove) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

  
José Wagner Neves de Andrade  
Prefeito Municipal